



Instrumentos de Gestão previsional

Versão atualizada em novembro de 2021

2021-2025



Porto Ambiente

Orientada para
habitantes, visitantes
e trabalhadores da
cidade...



Índice

1. PREÂMBULO	4
1.1 Objeto social e estrutura de capital	4
1.2. Enquadramento legal	6
1.3. Enquadramento contabilístico	7
2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
3. GOVERNO DAS SOCIEDADES	14
3.1. Missão	14
3.2. Visão	14
3.3. Valores	14
3.4. Órgãos sociais	14

4. ENQUADRAMENTO, PRESSUPOSTOS E PLANO DE ATIVIDADES	18
4.1. Orientações para o período de 2021-2025	18
4.2. Plano de atividades	21
4.2.1. Ação 1 – recolha seletiva porta-a-porta residencial	21
4.2.2. Ação 2 – recolha seletiva porta-a-porta não residencial	22
4.2.3. Ação 3 – contentorização	22
4.2.4. Ação 4 – renovação de frota	23
4.3. Pressupostos considerados para o período de 2021-2025	24
4.3.1. Pressupostos macroeconómicos	24
4.3.2. Pressupostos microeconómicos – principais fontes de receitas próprias e serviços auxiliares	25
4.3.3. Pressupostos microeconómicos – principais gastos	26
4.4 Plano de recursos humanos para os períodos projetados	27
4.5 Afetação de gastos comuns	28
4.6. Plano de investimento para os períodos projetados	29
4.7. Fontes de financiamento do investimento	29
4.8. Pressupostos financeiros	30
4.9. Pressupostos de financiamento	30
4.10. Repartição do orçamento por atividade	32
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025	34
5.1. Notas explicativas ao orçamento	34
5.1.1. Pressupostos	34
5.1.2. Prestação de serviços e outros rendimentos	34
5.1.3 Subcontratos	36
5.1.4. Tratamento de resíduos	37
5.1.5. Gastos com aluguer operacional, combustíveis e manutenção de equipamentos viaturas	37
5.1.6. Gastos com o pessoal	38
5.1.7. Outros gastos	39
5.2. Orçamento de exploração previsual para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025	40
5.3. Balanço previsual para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025	41
5.4. Orçamento de tesouraria previsual 2021 a 2025	43
5.5. Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes	43
5.6. Compromissos assumidos para além do período de 2021-2025	43
5.7. Conclusão	45
6. PARECER DO FISCAL ÚNICO	46
7. CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	50

1. Preâmbulo

1.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL



A **PORTOAMBIENTE**, entidade empresarial local, de âmbito municipal, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tem por objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, é de 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 3 000 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo, de forma adequada e integrada, a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências suas, incubem-se à **PORTOAMBIENTE** os seguintes

objetivos: a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;

b) Cumprir com o Plano de Ação do Município do Porto em vigor, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (atualmente PERSU 2020+);

c) Gerir, de forma integrada e adequada, a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

d) Assegurar e definir com o Município do Porto e com a entidade gestora de resíduos que presta serviços em alta o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

As competências previstas no número anterior abrangem, nomeadamente:

a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;

b) Assegurar de forma regular,





contínua e eficiente:

I.a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos;

II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;

III.a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;

IV.o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/produzidos no Município;

V. a limpeza do espaço público.

c) Prestar o serviço complementar de gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser.

A atividade da **PortoAmbiente** e o desenvolvimento das suas funções é realizada sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do "cliente" municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; e a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como

da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PortoAmbiente** tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional.

O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos, garantindo a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade da **PortoAmbiente** é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação e divulgação

previsto no artigo 20º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei 52/2012, de 31 de agosto, e alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro. Posto isto, à luz do artigo 22º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2021-2025, assim como o relatório do órgão de fiscalização.

Estes IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a empresa, nomeadamente no que respeita a matérias de investimento, financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos.

1.3. ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO

Os requisitos contabilísticos da **PortoAmbiente** devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 com o Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras

anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência do Decreto-Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC, nomeadamente, a Portaria 220/2015, de 24 de julho, que aprova os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

a) Aviso 8254/2015, de 29 de julho (revoga Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro) - Estrutura Conceptual;

b) Aviso 8256/2015, de 29 de julho (revoga Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro) - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;

c) Aviso 8258/2015, de 29 de julho (revoga Aviso n.º 15653/2009, de 7 de setembro) - Normas interpretativas.

d) Portaria 218/2015, de 23 de julho (revoga Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação n.º 41-A/2015, de 21 de setembro de 2015;





a) Portaria 220/2015, de 24 de julho (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015, de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015, de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa

e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações financeiras no IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2. Mensagem do Conselho de Administração



Findos cerca de dois anos desde que a pandemia COVID19, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, se instalou no dia a dia de cada um, o exercício de elaboração dos atuais Instrumentos de Gestão Previsional, talvez dos mais complexos, por força das factuais e potenciais vicissitudes de mercado decorrentes da atual situação mundial em que nos encontramos, focou-se em dois grandes objetivos.

O primeiro, num exercício crítico de identificação e mensuração das principais repercussões da crise gerada pela pandemia, cujos impactos se verificaram na redução dos níveis de atividade económica, e conseqüente quebra do volume de negócios, bem como na necessidade de criar redundâncias nas equipas de trabalho, permitindo assegurar a continuidade do serviço público prestado.

O segundo, na adoção de uma atitude otimista, focada no futuro, no cumprimento dos grandes objetivos a que a **PortoAmbiente** se propôs e respetivos meios para esse fim, nomeadamente nas operações "Orgânico" e no planeamento de uma abordagem ambiciosa e diferenciada, para a localização de equipamentos e avaliação do desempenho dos circuitos.

Ultrapassado o difícil início de 2021, do ponto de vista dos

impactos na vida humana, com a mais recente vaga pandémica COVID-19, o ano ficou positivamente marcado por uma série de "vitórias".

Desde logo, o tão aguardado arranque da operação "Orgânico", verificado no primeiro semestre. Por outro, o aprofundamento e melhoria permanente da sua atuação, dando continuidade ao processo de implementação dos sistemas de gestão ambiental e segurança e saúde no trabalho segundo as normas ISO 14001 e 45001, respetivamente.

Já no final do ano, no 15.º Fórum Resíduos a **PortoAmbiente** não só manteve, pelo segundo ano consecutivo, o selo Qualidade de Gestão de Resíduos Urbanos da ERSAR, como foi galardoada com o Prémio de Excelência do serviço prestado ao consumidor, reconhecendo a Empresa como a melhor da sua área de atividade, relativa ao desempenho em 2020.

Neste documento que aborda o desempenho prospectivo para os períodos anuais compreendidos entre 2021 e 2025, é ilustrada a evolução, nomeadamente ao nível dos quantitativos da fração seletiva. Para esta performance em muito contribuiu o esforço da **PortoAmbiente** nos projetos de Recolha de resíduos orgânicos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município.





No contexto supramencionado, múltiplas indefinições poderão ponderar, de forma divergente, nas atuais projeções, foram elaboradas considerando estimativas fiáveis, prudenciais e com elevados padrões de rigor.

Ainda assim, a Administração da **PortoAmbiente** deposita grandes expectativas no futuro, nomeadamente no cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos em linha com o Plano de Ação, o qual se traduzirá contínua melhoria da qualidade de vida dos munícipes, incorporando na sua atividade e nos serviços a prestar, as melhores práticas baseadas na inovação, na criação de valor. Os Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2021 a 2025 traduzem o esforço da **PortoAmbiente** na valorização da importância do Município, na aposta num

serviço de excelência, bem como na gestão mais eficiente dos equipamentos ao serviço da Empresa. Estas projeções, cujo desempenho financeiro prospetivo se sintetiza em seguida, consideram um comportamento da tarifa alinhado com os valores que decorrem do contrato de gestão delegada.

No que respeita ao desempenho financeiro, a tabela seguinte ilustra a projeção do EBITDA para cada um dos períodos anuais, assim como a sua formação:

É ambição do Conselho de Administração que a **PortoAmbiente** seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia. O Conselho de Administração da **PortoAmbiente** não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- A todos os munícipes do Porto, cujo envolvimento nos interesses da cidade, e adesão aos processos implementados em

muito têm contribuído para os positivos resultados alcançados;

- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositadas na nossa empresa;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Porto, 24 de novembro de 2021



Desempenho financeiro	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas e serviços prestados	15 036 832	15 916 842	16 214 745	16 461 556	16 625 931
Subsídios à exploração	7 371 816	9 271 136	10 280 081	10 303 490	10 436 105
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-148 100	-229 092	-233 378	-235 712	-238 069
Fornecimentos e serviços externos	-14 136 441	-14 989 727	-15 989 265	-16 125 574	-16 305 812
Gastos com o pessoal	-6 957 311	-8 557 396	-8 642 970	-8 729 400	- 8 816 694
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-473 716	-480 000	-480 000	-480 000	-480 000
Outros rendimentos	735 833	777 318	807 502	820 905	811 510
Outros gastos	-454 838	-606 495	-618 685	-631 121	-643 807
EBITDA	974 074	1 102 587	1 338 029	1 384 152	1 389 165

O Conselho de Administração,

FILIPE MANUEL VENTURA CAMÕES DE ALMEIDA ARAÚJO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Vice Presidente)

MARIA HELENA VILASBOAS TAVARES

(Vogal)

3. Governo das Sociedades



A **PortoAmbiente** é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira. Constituída em fevereiro de 2017, cujo capital social (€ 3 265 566,00) é detido, na sua totalidade, pela Câmara Municipal do Porto.

O seu objeto social prevê a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+).

3.1. MISSÃO

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

3.2. VISÃO

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do

ambiente.

3.3. VALORES

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto;
- Sustentabilidade ambiental, económica e social;
- Respeito e valorização do ambiente;
- Integridade;
- Inovação;
- Transparência;
- Rigor;
- Responsabilidade.

3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos sociais da **PortoAmbiente** são constituídos pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e o Fiscal Único, sendo os seus membros apresentados na tabela seguinte.



Órgão	Função	Nome
Assembleia Geral	Representante do Município	Abel Lima Baptista
	Presidente da Mesa	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
	Secretário	António Pedro Pinto de Sousa Teixeira
Conselho de Administração	Presidente	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Vice-Presidente	Luis André Fernandes Bragança de Assunção
	Vogal	Maria Helena Vilasboas Tavares
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por: José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso

4. Enquadramento, pressupostos e plano de atividades



Os IGP que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas, pressupostos de carácter económico-financeiro, assim como o plano de atividades a que a **PortoAmbiente** se propõe a executar.

4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2021-2025

a) Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis:

Os IGP relativos ao período de 2021-2025 têm por base um orçamento de exploração equilibrado, por atividade, o qual considera a obtenção de dois subsídios a exploração por parte do Município do Porto. De notar que a regulação dos termos em que os referidos subsídios são atribuídos à **PortoAmbiente** se encontra prevista em contrato programa, o qual define em conjunto com o contrato de gestão delegada, os objetivos e indicadores de resultado para cada período, conforme previsto no artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontrem integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

O Contrato Programa relativo à Limpeza do Espaço Público

(CPLEP), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir, integralmente, os custos com esta atividade que, assumindo características de um bem social, está excluída do Sistema Tarifário.

b) Receitas próprias:

As receitas próprias correspondem, na sua generalidade, à tarifa cobrada aos utilizadores finais (do sistema de abastecimento de água do Município do Porto)- pela prestação dos serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (GRU). Compreendem, adicionalmente, ainda que com menor expressão, os montantes relativos a Serviços auxiliares, nomeadamente:

i. no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos, a gestão de Resíduos de Grandes produtores, assim como os Resíduos de Construção e Demolição;

ii. no âmbito da Limpeza do espaço público, as receitas próprias obtidas são provenientes de ações de fiscalização, do contrato mandato celebrado com o Município para a execução do serviço de Limpeza das praias (consequência indireta da transferência de competências para as Autarquias locais), e da prestação de limpeza de eventos não realizados no espaço público, e como tal não abrangidos pelo Contrato programa para o efeito;

Os montantes considerados nas





projeções tarifárias presentes neste documento traduzem um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, não tendo sido, nesta fase, antecipados quaisquer desvios.

c) Outras fontes de financiamento:

Adicionalmente aos pontos anteriores, foram ponderadas pela Administração e Direções o recurso aos seguintes programas de financiamento POSEUR e H2020, os quais à data de elaboração deste documento se apresentavam aprovados. Estes programas tiveram como objetivo a execução de investimentos previstos no Plano de Ação, nomeadamente ampliação, melhorias técnicas, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

Foram ainda previstas fontes de financiamento relativas à obtenção de financiamentos bancários por locação financeira, para a concretização dos investimentos de renovação de frota e equipamentos de lavagem.

d) Investimentos propostos para o período de 2021-2025:

O presente documento prevê a realização de um conjunto alargado de investimentos a realizar pela **PortoAmbiente**, os quais vão ao encontro ambição da Administração, no que respeita à renovação e/ou reabilitação da generalidade dos ativos da Empresa, nomeadamente no que respeita à frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, equipamentos de lavagem, parque de contentorização e ecocentros. Encontram-se, igualmente, previstos investimentos para a implementação de um ambicionado projeto para a **PortoAmbiente**, denominado de "Azitek",

que irá permitir, de uma forma automática e sistemática, a inventariação dos equipamentos de deposição ao longo da cidade, assim como uma rigorosa avaliação da performance dos circuitos.

Os demais investimentos encontram-se parcialmente cofinanciados por candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente: (i) 280 mil euros relacionados essencialmente com contentorização de Biorresíduos ao abrigo do projeto H2020 (iniciado em 2019), (ii) cerca de 1 milhão de euro (660 mil euros com viaturas e cerca de 415 mil euros com contentores) relacionadas com a recolha seletiva de Biorresíduos ao abrigo do projeto POSEUR (iniciado em 2020) e, (iii) cerca de 270 mil euros para aquisição de equipamentos de deposição relacionadas com a recolha seletiva de Biorresíduos ao abrigo do projeto POSEUR (iniciado em 2021).

e) Renovação de frota de viaturas pesadas para o período 2021-2025:

Ainda no contexto do mencionado na alínea anterior, foi objetivo da Administração a renovação integral da frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos – 26 viaturas.

Este procedimento terminou no ano de 2021, permitindo assim a utilização de viaturas menos poluentes, incrementando não só a eficiência económica, como a ecológica. Complementarmente, como consequência dos projetos abraçados pela Empresa, e dos níveis de elasticidade com que a **PortoAmbiente** ambiciona operar, encontram-se previstos nos atuais IGP investimentos relacionados com duas viaturas tri-fluxos, a realizar no ano de 2022.

f) Contingências fiscais e de contencioso:

Não são conhecidas ou expectáveis quaisquer contingências desta natureza ou similares.

g) Outros pressupostos de gestão organizacional considerados:

- A utilização de um adequado número de recursos humanos;
- Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;
- O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização, recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;
- A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária para melhor responder aos diferentes desafios que cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, seja no quadro da sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;
- Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas;
- A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;
- A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

4.2. PLANO DE ATIVIDADES

A prossecução dos objetivos da **PortoAmbiente** será promovida através de uma estratégia, desenhada a médio e longo prazo pelo Município do Porto para o Ambiente, assente nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social). Por outro lado, a contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no Plano de Ação. A este nível, importa referir que a **PortoAmbiente** irá assegurar a continuidade das ações que se encontram já em desenvolvimento e irá potenciar o arranque das demais.

4.2.1. AÇÃO 1 – RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA RESIDENCIAL

No que respeita às ações já em desenvolvimento, salienta-se o trabalho realizado no âmbito da implementação da recolha seletiva multimaterial porta-a-porta (PaP) no setor residencial, já com a integração da componente orgânica dos resíduos, com execução relevante desde o ano de 2018 e que se espera que venha a ganhar escala nos próximos períodos.

Objetivo 1.1.: Quantidades recolhidas Porta-a-Porta de 570 toneladas por ano:

Indicador a avaliar com periodicidade anual.

Objetivo 1.2.: Implementação do projeto em nova área da cidade.

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

4.2.2. AÇÃO 2 – RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA NÃO RESIDENCIAL

Por sua vez, na componente não residencial das recolhas seletivas multimaterial





PaP, tendo já sido alcançados os objetivos definidos no Plano de Ação relativamente ao alargamento da rede de recolha, será assegurado um acompanhamento contínuo com reforço das ações de sensibilização desenvolvidas. Ainda no âmbito das recolhas seletivas PaP, no que respeita à componente orgânica dos resíduos, será necessário apostar no alargamento da rede de recolha no setor não residencial, em linha com os resultados dos projetos piloto em desenvolvimento.

Objetivo 2.1.: Realização anual de 8 ações de sensibilização (macroprocessos):

Indicador a avaliar com periodicidade anual, não obstante de ponderados os constrangimentos decorrentes das limitações de distanciamento social.

Objetivo 2.2.: Alargamento da rede de recolha seletiva não residencial a um número total de 2 000 aderentes.

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

4.2.3. AÇÃO 3 – CONTENTORIZAÇÃO

No que respeita à contentorização, para incrementar a recolha seletiva por esta via e não obstante das limitações ao nível das oportunidades de investimento, será realizado um alargamento da rede municipal. Esta reestruturação passará pela realocação de pontos de recolha, pela instalação de novos equipamentos, assegurando a disponibilidade da recolha dos três fluxos multimaterial nos locais onde atualmente apenas existe um equipamento destinado à fração vidro e pela redução dos locais onde apenas existe contentorização de indiferenciado.

No âmbito do Plano de Ação está também previsto o alargamento da recolha seletiva

de resíduos verdes, nos setores residencial e não residencial, estando em curso o estudo e a definição de projetos piloto cuja implementação se prevê no curto prazo.

Existe ainda um compromisso por parte do Município do Porto, agora assumido pela **PortoAmbiente**, com o alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de materiais, tal como os têxteis, e com a promoção de ações de sensibilização dos munícipes. Sendo fulcral para o sucesso das ações previstas no âmbito da promoção da recolha seletiva, a **PortoAmbiente** pretende dar maior enfoque a ações de sensibilização, estando previsto um aumento da verba canalizada para estas ações, a representar cerca de 1% das receitas próprias da Empresa.

A requalificação dos ecocentros municipais constitui também um objetivo estratégico, através do qual se pretende fomentar não só a recolha seletiva, mas também a prevenção da produção de resíduos, estando prevista uma intervenção ao nível estrutural e conceptual. Um dos parâmetros de grande relevo que se pretende abordar no âmbito da requalificação dos ecocentros passa pela utilização de tecnologias de apoio à gestão, permitindo gerir estas infraestruturas de forma integrada no sistema.

No âmbito do Plano de Ação e, de acordo com o enquadramento legal para o setor de resíduos, serão estudadas soluções que viabilizem a implementação de um sistema de faturação baseado no princípio Pay-As-You-Throw (PAYT). Com o intuito de promover a prevenção da produção de resíduos e de incentivar a sua separação na fonte, este tipo de sistema encontra-se já em vigor para os grandes produtores de resíduos e outros aderentes, prevendo-se

o estudo e avaliação da viabilidade de soluções para a sua extensão à globalidade dos utilizadores.

Por fim, as ações a desenvolver incluem a conceção e operacionalização de um sistema de informação de gestão dos resíduos que, através de uma plataforma que permita a integração de todos os sistemas de registo de dados e de georreferenciação, promova a otimização e a melhoria da eficiência do sistema.

As três últimas temáticas abordadas estão intimamente relacionadas com o segundo eixo de ação da estratégia da **PortoAmbiente** – o recurso a Tecnologia de Informação e Comunicação (doravante TIC), com o intuito de impulsionar a melhoria contínua da eficiência dos serviços e o alcance de um grau de excelência na gestão de recursos.

Objetivo 3.1.: Requalificação dos ecocentros:

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

Objetivo 3.2.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos verdes:

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

Objetivo 3.3.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos têxteis:

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

Objetivo 3.4.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos domésticos perigosos;

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

Objetivo 3.5.: Renovação mínima anual de

5% (cerca de 300) dos equipamentos de contentorização.

Indicador a avaliar com periodicidade anual, considerando a média dos últimos dois anos, no decurso do período de 2021 a 2025.

4.2.4. AÇÃO 4 – RENOVAÇÃO DE FROTA

Neste enquadramento, a visão estratégica da **PortoAmbiente** está fortemente orientada para a modernização dos serviços, não só através do recurso em grande escala às TIC mas também através da utilização de viaturas e equipamentos mais eficientes e sustentáveis e da sua instrumentação. No início de 2021 foi reequipada a última das 26 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, concluindo a renovação integral desta frota, tornando-a mais eficaz e mais amiga do ambiente. Permanece por concretizar a aquisição das duas viaturas tri-fluxos projetadas para o ano de 2022, para se dar por finalizado o objetivo de renovação de frota da **PortoAmbiente**.

Objetivo 4: Renovação da frota de viaturas pesadas por modelos mais atuais e mais eficientes do ponto de vista ambiental.

Indicador a avaliar de forma global, no decurso do período de 2021 a 2025.

4.3. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2021-2025

Relativamente aos pressupostos considerados e, não obstante das notas explicativas destacadas da secção seguinte, apresentam-se os seguintes pontos:

4.3.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

4.3.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E SERVIÇOS AUXILIARES



Pressupostos Macroeconómicos	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA a liquidar - RCDs	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Grandes produtores	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Subsídios exploração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA nas compras (Outros)	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
% IVA a deduzir nas compras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa nominal IRC	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa efetiva de IRC (média estimada)	26,80%	26,80%	26,80%	26,80%	26,80%
Taxa média de encargos contributivos	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Taxa média de retenções contributivas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa média de retenções de Imposto sobre o rendimento	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa de atualização do custo de deposição da recolha indif.	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa geral de inflação	0,00%	0,80%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Euribor 12 meses (Zero ou positiva)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Principais fontes de receitas próprias		2021	2022	2023	2024	2025
Utilizadores domésticos	Tarifa de disponibilidade					
	Número de utilizadores/contratos	118 500	125 000	126 000	126 000	126 000
	Tarifa (€/30 dias)	2 0290	2 0290	2 0493	2 0698	2 0905
	Tarifa variável					
	Quantidade de água consumida (m3/ano)	10 706 974	10 800 000	10 900 000	11 009 000	11 009 000
	Tarifa (€/30 dias)	0,4221	0,4259	0,4302	0,4345	0,4388
	TGR (€/m3)	0,0401	0,0393	0,0397	0,0401	0,0405
Utilizadores não domésticos	Tarifa de disponibilidade					
	Número de utilizadores/contratos	28 000	28 500	28 750	28 750	28 750
	Tarifa (€/30 dias)	13 2788	13 3984	13 5324	13 6677	13 8044
	Tarifa variável					
	Quantidade de água consumida (m3/ano)	4 358 529	5 850 000	5 900 000	5 959 000	5 959 000
	Tarifa (€/30 dias)	0,5408	0,5457	0,5512	0,5567	0,5622
	TGR (€/m3)	0,0401	0,0393	0,0397	0,0401	0,0405
Grandes Produtores / Não domésticos na origem	Tarifa de disponibilidade					
	Número de utilizadores/contratos	50	50	50	50	50
	Tarifa	13 2788	13 3984	13 5324	13 6677	13 8044
	Tarifa variável					
	Quantidade de resíduos produzidos (litros)	14 530 032	14 400 000	14 500 000	14 645 000	14 645 000
	Tarifa (€/m3)	0,0315	0,0318	0,0321	0,0324	0,0328
Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD)	Recolha na origem					
	N.º de serviços	60	60	60	60	60
	Taxa de serviço (€/Serviço)	65,70	66,29	67,63	68,30	68,30
	Quantidade (kg)	0	0	0	0	0
	Preço kg (> 500 kg)	0,1260	0,1271	0,1284	0,1297	0,1310
	Depósito no ecocentro					
	Quantidade (kg)	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
	Preço kg (> 500 kg)	0,0420	0,0424	0,0428	0,0433	0,0437
	Estimativa de perda por imparidade (valor mensal)	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00

4.3.3. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS

Pressupostos Microeconómicos - Principais gastos		2021	2022	2023	2024	2025
Gestão de resíduos Urbanos	Resíduos indiferenciados - Toneladas estimadas	101 076	103 000	104 030	105 070	106 121
	Custo tratamento de resíduos - Taxa de exploração (€/t)	41,9000	42,3190	42,7422	43,696	43,6013
	Custo tratamento de resíduos - TGR (€/t)	5,5000	5,5550	5,6160	5,6667	5,7233
	Taxa de faturação e cobrança CMPEA	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Número de viaturas ligeiras	16	19	21	21	21
	Número de viaturas pesadas	48	49	53	53	53
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	Limpeza do espaço público	Resíduos de varredura - Toneladas estimadas	1,800	1,800	1,800	1,800
Custo tratamento de resíduos - (€/ton)		29,900	30,139	30,501	30,806	31,114
Subcontratação de serviços		5 439,190	5 910,771	6 792,268	6 858,433	6 925,259
Número de viaturas ligeiras afetas		14	16	18	18	18
Número de viaturas pesadas afetas		0	0	0	0	0
Gastos com sensibilização (% de Receitas próprias)		1,00%	0,50%	0,75%	0,75%	0,75%
Gastos com o pessoal (NOTA 1)		Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
Gastos comuns	Número de viaturas ligeiras afetas	7	7	7	7	7
	Número de viaturas pesadas afetas	0	0	0	0	0
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1

NOTA 1: ver secção 4.4. Plano de recursos humanos para o período

Em adição aos principais gastos "recorrentes" apresentados no quadro infra, será importante enfatizar que se encontram previstos os seguintes gastos, elegíveis para efeitos de candidatura a projetos cofinanciados:

Candidatura - Gastos elegíveis	2021	2022	2023	2024	2025
H2020 - Cityloops					
Consultores e peritos externos	0	0	0	0	0
Recursos Humanos	77 664	67 956	0	0	0
Outros custos	0	8 250	0	0	0
POSEUR (candidatura 2019)					
Consultores e peritos externos	0	0	0	0	0
Publicidade e divulgação	0	0	0	0	0
Outros FSE's	0	0	0	0	0
POSEUR (candidatura 2021)					
Consultores e peritos externos	0	0	0	0	0
Publicidade e divulgação	0	64 575	64 575	0	0
Outros FSE's	0	19 680	0	0	0
Total	77 664	160 461	64 575	-	-

4.4 PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

Tendo em vista a execução do serviço de recolha de resíduos em todo o Município, a **PortoAmbiente** constituiu um quadro de pessoal para garantir a resposta adequada às exigências da missão, com os índices de qualidade pretendidos pela Empresa. De referir ainda que, sempre que manifestada disponibilidade e interesse por parte dos colaboradores do Município do Porto, estes foram integrados na atual estrutura.

Esta estratégia não só permitiu um maior controlo dos riscos associados à transferência da recolha para a **PortoAmbiente**, uma vez que grande parte dos seus executantes continuaram

a ser os mesmos, como também uma melhor racionalização dos recursos humanos afetos à Autarquia.

Assim, relativamente à sua orgânica funcional e atendendo ao papel determinante que a tecnologia irá desempenhar no controlo e otimização da operação, a **PortoAmbiente** será uma organização com uma estrutura de suporte mais reduzida e uma área operacional pouco hierarquizada, porém ambas com um elevado grau de especialização e autonomia, permitindo, assim, maior agilidade na gestão diária.

Fruto da crise pandémica iniciada no primeiro trimestre de 2020, a **PortoAmbiente** viu-se forçada a reorganizar alguns dos seus circuitos

operacionais, assim como a adiar a implementação de alguns dos projetos ambicionados, tendo essas decisões pautado o ritmo de contratações naquele período. Atualmente, e como consequência da reativação de todos os circuitos e da tão ambicionada constituição de novos projetos (nomeadamente o Orgânico) várias equipas de trabalho foram reforçadas, para poder responder ao expectável aumento da produção de resíduos.

Em resumo, a estrutura previsional de Recursos Humanos para o período de 2021 a 2025 apresenta-se da seguinte forma:

Pessoal		2021	2022	2023	2024	2025
Gestão de resíduos urbanos	Coordenador	1	1	1	1	1
	Encarregado Geral	2	2	2	2	2
	Encarregado	8	9	9	9	9
	Técnico Superior	94	91	91	91	91
	Motorista	193	189	189	189	189
	Cantoneiro	1	1	1	1	1
	Eletricista	2	2	2	2	2
	Mecânico	2	2	2	2	2
	Serralheiro Civil	2	2	2	2	2
	Assistente Técnico	2	2	2	2	2
Limpeza do espaço público	Direto	1	1	1	1	1
	Encarregado Geral	1	1	1	1	1
	Encarregado	11	11	11	11	11
	Responsável de equipa	1	1	1	1	1
	Técnico superior	4	4	4	4	4
	Fiscal	5	8	8	8	8
	Motorista	0	3	3	3	3
	Cantoneiro	26	29	29	29	29
	Assistente Técnico	6	6	6	6	6
Gastos Comuns	Administrador executivo	2	2	2	2	2
	Diretor	3	3	3	3	3
	Assessor Jurídico	1	1	1	1	1
	Coordenador	2	2	2	2	2
	Secretariado CA	1	1	1	1	1
	Responsável de equipa	3	3	3	3	3
	Técnico Superior	10	10	10	10	10
	Assistente Técnico	2	2	2	2	2
	Administrativo	8	8	8	8	8
	Total	394	397	397	397	397

Importa ainda sublinhar que, não obstante do processo de constituição do quadro de pessoal ter sido efetuado de forma gradual, essencialmente nos anos de 2018 e 2019, a admissão, acolhimento e integração de um número tão elevado de colaboradores, tem vindo e continuará a ser um importante desafio a ultrapassar. Assim tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de elaboração e uniformização de procedimentos na área de Recursos Humanos, procurando constituir uma política de gestão de pessoas equitativa, mas também motivadora e promotora do

bem-estar profissional e pessoal. Por último, e apesar da **PortoAmbiente** estar focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal ajustado suas atribuições, foi igualmente dada permanente atenção à eficiência organizacional, quer através de uma melhor definição de funções e níveis de responsabilidade, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação, aspeto esse que se espera vir a ser consolidado nos períodos subsequentes.

4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS

Os gastos comuns incorridos verificam-se indispensáveis como suporte às operações desenvolvidas pela **PortoAmbiente**. Nesse contexto, o critério de imputação dos mesmos resultou da preponderância que os Gastos com o pessoal diretos, de cada uma das atividades desenvolvidas, sobre o total dos Gastos com o pessoal diretos, conforme se ilustra:

Critério de afetação de gastos comuns	2021	2022	2023	2024	2025
Gestão de Resíduos sólidos urbanos	84%	84%	84%	84%	84%
Limpeza do Espaço Público	16%	16%	16%	16%	16%

4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

O investimento previsto para os períodos em análise reparte-se da seguinte forma:

Ativos Fixos tangíveis e Intangíveis	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos fixos tangíveis	1 194 744	2 962 086	420 660	486 588	420 660
Viaturas pesadas para recolha de RSU's	219 432	492 000	0	0	0
Frota de lavagem de equipamentos	0	1 008 600	0	0	0
Reabilitação e qualificação dos ecocentros	0	410 205	0	0	0
Equipamentos de deposição, armazenamento ou compactação	963 806	836 400	420 660	420 660	420 660
Instrumentalização	0	157 317	0	65 928	0
Motociclos para atividade de fiscalização	0	8 364	0	0	0
Outros investimentos diversos	11 506	49 200	0	0	0
Ativos Intangíveis	7 961	0	0	0	0
Software	7 961	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0

Os principais investimentos projetados ao longo dos vários períodos relacionam-se com um alargamento e reestruturação da rede municipal de equipamentos, que passará pela realocação de pontos de recolha, reposição de equipamentos e investimentos de expansão para recolha seletiva, nomeadamente de Biorresíduos e outras frações.

Adicionalmente estão previstos investimentos para a implementação de um projeto de localização de equipamentos, denominado de "Azitek". Este é um projeto no qual a PortoAmbiente deposita elevadas expectativas, uma vez que permitirá,

de forma automática e sistemática, a inventariação dos equipamentos de deposição ao longo da cidade, assim como uma rigorosa avaliação da performance dos circuitos.

Por último, e após ter sido concretizada, em 2020, a aquisição de 26 Viaturas pesadas de recolha de RSUs para renovação de frota, e de forma a garantir a melhoria contínua dos serviços que presta e alinhando com a expectativa estratégica, a **PortoAmbiente** tem ainda a ambição de, no período de 2021 a 2025, reforçar a sua frota com duas viaturas tri-fluxos, incrementando a elasticidade da sua abordagem, assim

como o reforço dos meios de lavagem de equipamentos, reabilitação de ecocentros, reposição e/ou incremento de equipamentos de compactação.

4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no período de 2021-2025 é a seguinte:

Fontes de financiamento	2021	2022	2023	2024	2025
Fontes de financiamento					
Autofinanciamento	625 618	1 274 219	420 660	486 588	420 660
Financiamento externo - fundo perdido					
Cityloops	111 069	0	0	0	0
POSEUR (candidatura 2019)	246 586	0	0	0	0
POSEUR (candidatura 2021)	0	187 268	0	0	0
Financiamento externo - Locação Financeira	219 432	1 500 600	0	0	0
Aumento de capital	0	0	0	0	0

4.8. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS

Pressupostos Financeiros	2021	2022	2023	2024	2025
Prazo médio de recebimentos Receitas próprias	75	75	75	75	75
Prazo médio de recebimentos subsídios CMP	0	0	0	0	0
Prazo médio de recebimentos outros subsídios	120	120	120	120	120
Prazo médio de pagamentos Tratamento Resíduos	60	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Subcontratos	60	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos CAPEX	60	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Outros	30	30	30	30	30
Prazo médio de pagamentos ao pessoal	0	0	0	0	0
Prazo médio de pagamentos financiamentos	0	0	0	0	0

4.9. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO

Pressupostos de Financiamento	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de juro Locação financeira - Spread	0,471%	0,471%	0,471%	0,471%	0,471%



Demonstração dos resultados por atividade	2021				2022				2023				2024				2025			
	Atividade Regulada (Recolha de re-síduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de re-síduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de re-síduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de re-síduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de re-síduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total
Vendas e serviços prestados	14 402 181	471 201	163 450	15 036 832	15 417 818	475 025	24 000	15 916 842	15 707 758	482 987	24 000	16 214 745	15 945 036	492 520	24 000	16 461 556	16 104 486	497 445	24 000	16 625 931
Subsídios à exploração	542 673	-	6 829 143	7 371 816	1 167 526	-	8 103 611	9 271 136	1 298 918	-	8 981 162	10 280 081	1 238 689	-	9 064 809	10 303 498	1 285 466	-	9 150 639	10 436 105
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(60 494)	(953)	(86 653)	(148 100)	(87 483)	(1 785)	(139 824)	(229 092)	(88 533)	(1 807)	(143 038)	(233 378)	(89 419)	(1 815)	(144 469)	(235 712)	(90 313)	(1 843)	(145 913)	(238 069)
Fornecimentos e serviços externos	(8 234 322)	(139 159)	(5 762 60)	(14 136 441)	(8 337 849)	(189 085)	(6 462 793)	(14 989 727)	(8 490 650)	(192 431)	(7 306 184)	(15 989 265)	(8 555 511)	(193 946)	(7 376 117)	(16 125 574)	(8 663 309)	(196 339)	(7 446 163)	(16 305 812)
Gastos com o pessoal	(5 730 621)	(90 314)	(1 136 377)	(6 957 311)	(6 905 608)	(140 931)	(1 510 858)	(8 557 396)	(6 974 664)	(142 340)	(1 525 966)	(8 642 970)	(7 044 411)	(143 763)	(1 541 226)	(8 729 400)	(7 114 855)	(145 201)	(1 556 638)	(8 816 694)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(466 366)	(7 350)	-	(473 716)	(470 400)	(9 600)	-	(480 000)	(470 400)	(9 600)	-	(480 000)	(470 400)	(9 600)	-	(480 000)	(470 400)	(9 600)	-	(480 000)
Outros rendimentos	735 833	-	-	735 833	777 318	-	-	777 318	807 502	-	-	807 502	820 905	-	-	820 905	811 510	-	-	811 510
Outros gastos	(447 588)	(7 054)	(196)	(454 838)	(594 365)	(12 130)	-	(606 495)	(606 312)	(12 374)	-	(618 685)	(618 499)	(12 622)	-	(631 121)	(630 930)	(12 876)	-	(643 807)
EBITDA	741 296	226 370	6 407	974 074	966 957	121 494	14 136	1 102 587	1 183 620	124 435	29 973	1 338 029	1 226 391	130 764	26 997	1 384 152	1 231 655	131 586	25 923	1 389 165
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(719 856)	(11 345)	(6 407)	(737 608)	(946 506)	(19 136)	(14 136)	(979 959)	(1 160 857)	(23 691)	(29 973)	(1 214 521)	(1 207 429)	(24 641)	(26 997)	(1 259 068)	(1 216 513)	(24 827)	(25 923)	(1 267 263)
Resultado operacional	21 440	215 025	0	236 466	20 451	102 177	0	122 628	22 763	100 745	0	123 508	18 962	106 122	(0)	125 084	15 143	106 759	0	121 902
Juros e gastos similares suportados	(21 440)	(338)	-	(21 778)	(20 451)	(417)	-	(20 868)	(22 763)	(465)	-	(23 228)	(18 962)	(387)	-	(19 349)	(15 143)	(309)	-	(15 452)
Resultado antes de impostos	0	214 688	0	214 688	0	101 760	0	101 760	0	100 280	0	100 280	(0)	105 735	(0)	105 735	(0)	106 450	0	106 450
Imposto sobre rendimento do período	-	(43 423)	-	(43 423)	-	(4 546)	-	(4 546)	-	397	-	397	-	(1 462)	-	(1 462)	-	(192)	-	(92)
Resultado líquido do período	(0)	171 264	0	171 264	(0)	91 214	0	97 214	0	100 677	0	100 677	(0)	104 273	(0)	104 273	(0)	106 258	0	106 258

5. Demonstrações financeiras previsionais para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025

5.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

5.1.1 PRESSUPOSTOS

Os principais pressupostos tidos em consideração na elaboração deste documento encontram-se apresentados na secção 4.

5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam (i) do orçamento da Câmara

Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios, (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas por intermédio da Empresa das Águas do Município do Porto, E.M. (CMPEAE), (iii) das receitas próprias faturadas aos Grandes produtores, (iv) subsídios provenientes de candidaturas a fundos comunitários e, (v) outros valores faturados menos expressivos nomeadamente a Remoção de Resíduos de Construção e

Demolição e limpeza de eventos não realizados na via pública.

O prazo médio de recebimentos apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a 75 dias para a generalidade das Receitas Próprias, 0 dias para os Subsídios à exploração do Município e 120 dias para os demais Subsídios.

Prestação de Serviços e Outros Rendimentos	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU)	14 402 181	145 417 818	15 707 758	15 945 036	16 104 486
Utilizadores domésticos	7 328 541	7 643 220	7 787 260	7 912 488	7 991 613
Utilizadores não domésticos	7 073 640	7 774 598	7 920 499	8 032 547	8 112 873
RECEITAS PRÓPRIAS (SERVIÇOS AUXILIARES)	471 201	475 025	482 987	492 520	497 445
Grandes produtores/Não Domésticos na Origem	460 521	465 959	473 830	483 272	488 105
Recuperação de bens	0	0	0	0	0
Remoção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	10 680	9 066	9 156	9 248	9 340
RECEITAS PRÓPRIAS (ATIVIDADE NÃO REGULADA)	163 450	30 000	30 000	30 000	30 000
Limpeza de outros eventos	215	0	0	0	0
Limpeza das praias	149 655	0	0	0	0
Coimas fiscalização	13 090	24 000	24 000	24 000	24 000
Outros	490	6 000	6 000	6 000	6 000
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	569 921	654 345	666 842	680 246	687 048
OUTROS RENDIMENTOS DA ATIVIDADE REGULADA	80 297	0	0	0	0
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - COBERTURA DE TARIFA	124 239	1 021 159	1 244 029	1 238 689	1 285 466
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - LEP	6 829 143	8 103 611	8 981 162	9 064 809	9 150 639
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - Fundos comunitários	418 433	146 366	54 889	0	0
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - Fundos comunitários	85 615	116 973	134 660	134 660	118 462
Total	23 144 480	25 965 297	27 302 328	27 585 959	27 873 546



5.1.3 SUBCONTRATOS

Os valores apresentados resultam essencialmente, (i) da aplicação da taxa de faturação e cobrança pela CMPEA, (ii) da execução do serviço de Limpeza do Espaço Público (cujo contrato atual verificou início em 11 de agosto de 2018, pelo período de 48 meses, sendo expectável a realização de procedimento idêntico findo aquele período), (iii) da execução do serviço de Limpeza das praias (originada como consequência indireta da transferência de competências

para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, e prevê, entre outros, a limpeza dos areais e rochas (cerca de 2,5 Km), bem como a recolha dos resíduos depositados nos Ecopontos e Papeleiras instaladas nos areais, garantindo-se assim a remoção de todo o tipo de desperdícios provenientes da atividade dos utentes das praias, resíduos transportados pelo mar e depositados na areia pela ação das marés, resíduos transportados pelos ventos

e objetos abandonados. Esta operação, executada duas vezes ao dia, 7 dias por semana durante a atual época balnear, garante a afetação de 14 meios humanos e 4 meios mecânicos, sendo igualmente realizada a oxigenação e desinfestação dos areais em dois períodos distintos, entre as 06H00 e as 13H00 e as 18H00 e as 22H00) e, (iv) a entrega ao município de 50% do valor cobrado a título de coimas por infrações, em conformidade com o regulamento de fiscalização em vigor.

Subcontratos	2021	2022	2023	2024	2025
Gestão de resíduos urbanos	460 855	484 335	493 449	501 003	506 013
Fee de faturação e cobrança CMPEA	460 855	484 335	493 449	501 003	506 013
Limpeza do espaço público	5 390 197	5 922 771	6 804 268	6 870 433	6 937 259
Limp. espaço público, terrenos, eventos - Contrato atual	5 232 992	3 005 420	0	0	0
Limp. espaço público, terrenos, eventos - Contrato potencial	0	2 812 240	6 792 268	6 858 433	6 925 259
Limpeza das praias	149 655	93 112	0	0	0
Fee de fiscalização do Município	7 550	12 000	12 000	12 000	12 000
Serviços auxiliares	7 263	9 884	10 070	10 225	10 327
Fee de faturação e cobrança CMPEA	7 263	9 884	10 070	10 225	10 327
Total	5 858 315	6 416 990	7 307 787	7 381 660	7 453 599

O prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de exploração, e (ii) da Taxa de Gestão de Resíduos ao total de toneladas de resíduos indiferenciados estimados.

considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

O prazo médio de pagamentos

Tratamento de resíduos	2021	2022	2023	2024	2025
Gestão de resíduos urbanos	4 987 605	5 122 346	5 225 305	5 330 333	5 437 473
Taxa de exploração	4 540 017	4 527 981	4 618 993	4 711 835	4 806 543
Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética	447 588	594 365	606 312	618 499	630 930
Limpeza do espaço público	56 487	57 506	58 196	58 778	59 336
Taxa de exploração	56 291	57 506	58 196	58 778	59 336
Outros	196	0	0	0	0
Serviços auxiliares	87 991	123 463	125 791	128 126	130 506
Taxa de exploração	80 937	111 333	113 417	115 504	117 630
Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética	7 054	12 130	12 374	12 622	12 876
Outros	0	0	0	0	0
Total	5 132 084	5 303 314	5 409 292	5 517 237	5 627 345

5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Os valores apresentados resultam (i) da execução dos contratos existentes e/ou planeados, (ii) gastos estimados com as viaturas e equipamentos próprios e, (iii) estimativa de gastos com combustíveis para a frota própria e em aluguer operacional.

Para o efeito, e respetivas estimativas, constaram do racional:

Aluguer operacional, Combustíveis e Manutenção de Equipamentos e Viaturas	2021		2022		2023		2024		2025	
	Lige16	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados
Gestão de resíduos urbanos										
Número médio de viaturas	16	48	12	49	21	53	21	53	0	0
Próprias	6	46	4	47	6	48	6	48	6	48
Aluguer operacional	10	2	15	2	12	0	12	0	12	0
Encargos estimados	140 843	1 709 702	208 330	1 701 941	279 520	1 907 898	280 366	1 926 255	281 212	1 938 851
Aluguer operacional	56 886	95 737	131 776	92 988	197 996	92 988	197 996	92 988	197 996	92 988
Manutenção, Combustíveis e outros	83 957	1 613 965	76 554	1 608 953	81 524	1 814 910	82 370	1 833 267	83 216	1 845 863
Limpeza do espaço público										
Número médio de viaturas	14	0	16	0	18	0	18	0	0	0
Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aluguer operacional	14	0	16	0	14	0	14	0	14	0
Encargos estimados	89 938	0	117 053	0	148 520	0	148 532	0	148 544	0
Aluguer operacional	79 741	0	113 784	0	147 368	0	147 368	0	147 368	0
Manutenção, Combustíveis e outros	10 197	0	3 269	0	1 152	0	1 164	0	1 176	0
Gastos comuns										
Número médio de viaturas	7	0	7	0	7	0	7	0	0	0
Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aluguer operacional	7	0	7	0	7	0	7	0	0	0
Encargos estimados	48 432	0	51 233	0	55 110	0	55 170	0	55 230	0
Aluguer operacional	41 314	0	45 785	0	49 349	0	49 349	0	49 349	0
Manutenção, Combustíveis e outros	7 117	0	5 448	0	5 761	0	5 821	0	5 881	0
Total	279 212	1 709 702	376 616	1 701 941	483 150	1 907 898	484 068	1 926 255	484 986	1 938 851

5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada na secção 4.4., a qual tem vindo a registar uma significativa estabilização de recursos desde o início da crise pandémica (2020 e 2021) e que se espera possa agora voltar a seguir a curva de crescimento projetada, na mesma medida em que vão sendo consolidados os projetos a implementar.

Gastos com o pessoal	2021	2022	2023	2024	2025
Gestão de resíduos urbanos					
Número de colaboradores	307	301	301	301	301
Total encargos	4 988 803	6 118 007	6 179 187	6 240 979	6 303 389
Limpeza do espaço público					
Número de colaboradores	55	64	64	64	64
Total encargos	977 875	1 333 995	1 347 335	1 360 808	1 374 416
Gastos comuns					
Número de colaboradores	32	32	32	32	32
Total encargos	990 633	1 105 395	1 116 449	1 127 613	1 138 889
Total Gastos com o pessoal	6 957 311	8 557 396	8 642 970	8 729 400	8 816 694

5.1.7. OUTROS GASTOS

Os valores apresentados em outros gastos traduzem essencialmente os encargos acessórios à operação (tais como materiais consumíveis), de estrutura ou outros de carácter menos representativo individualmente.

Outros gastos e/ou fornecimentos diversos	2021	2022	2023	2024	2025
Atividade regulada	1 070 758	1 108 285	783 114	725 716	717 152
Manutenção de equipamentos	139 075	123 117	108 284	109 336	110 460
Sacos, cordas, rodas, lonas, consumíveis viaturas e outros mat.	61 161	89 268	90 340	91 243	92 156
Aluguer de equipamentos, licenças e instrumentalização	80 803	184 687	110 242	111 220	114 289
Sensibilização	13 203	102 728	52 430	53 238	53 770
Gastos de exploração participadas	500 953	179 513	64 575	0	0
Outros diversos	275 564	338 972	357 243	360 649	346 478
Atividade não regulada	237 796	399 742	330 247	334 310	337 560
Gastos com sensibilização	96 587	102 728	157 290	159 714	161 309
Tintas, diluentes, vernizes, sílica, areia e outros materiais	86 599	139 824	143 038	144 469	145 913
Acertos contratuais tenting	0	58 892	0	0	0
Outros diversos	54 610	98 298	29 918	30 127	30 337
Gastos comuns	425 963	608 426	619 841	623 121	628 194
Encargos com Edifícios	150 960	306 186	307 050	307 308	309 250
Licenças de software e hardware	72 986	104 183	105 434	106 488	107 553
Honorários e/ou trabalhos especializados	141 950	142 743	145 621	147 077	148 548
Comunicações	18 359	29 731	35 908	36 260	36 616
Outros diversos	41 709	25 583	25 830	26 027	26 227
Total	1 734 516	2 026 453	1 773 202	1 683 187	1 682 907

5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025

Demonstração dos resultados	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas e serviços prestados	15 036 832	15 916 842	16 214 745	16 461 556	16 625 931
Subsídios à exploração	7 371 816	9 271 136	10 280 081	10 303 498	10 436 105
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(148 100)	(229 092)	(233 378)	(235 712)	(238 069)
Fornecimentos e serviços externos	(14 136 441)	(14 989 727)	(15 989 265)	(16 125 574)	(16 305 812)
Gastos com o pessoal	(6 957 311)	(8 557 396)	(8 642 970)	(8 729 400)	(8 816 694)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(473 716)	(480 000)	(480 000)	(480 000)	(480 000)
Outros rendimentos	735 833	777 318	807 502	820 905	811 510
Outros gastos	(454 838)	(606 495)	(618 685)	(631 121)	(643 807)
EBITDA	974 074	1 102 587	1 338 029	1 384 152	1 389 165
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(737 608)	(979 959)	(1 214 521)	(1 259 068)	(1 267 263)
Resultado operacional	236 466	122 628	123 508	125 084	121 902
Juros e gastos similares suportados	(21 778)	(20 868)	(23 228)	(19 349)	(15 452)
Resultado antes de impostos	214 688	101 760	100 280	105 735	106 450
Imposto sobre rendimento do período	(43 423)	(4 546)	397	(1 462)	(192)
Resultado líquido do período	171 264	97 214	100 677	104 273	106 258

5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025

(Valores expressos em Euro)					
Balanco	2021	2022	2023	2024	2025
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	6 656 012	8 649 786	7 861 257	7 088 837	6 242 234
Ativos intangíveis	17 037	5 391	60	-	-
Outros investimentos financeiros	28 547	28 547	28 547	28 547	28 547
Ativos por impostos diferidos	60 914	60 914	60 914	60 914	60 914
	6 762 511	8 744 638	7 950 778	7 178 298	6 331 695
Ativo corrente					
Inventários	148 805	148 805	148 805	148 805	148 805
Clientes	3 030 115	2 979 101	3 043 854	3 098 168	3 133 884
Outros créditos a receber	82 892	24 633	-	-	-
Diferimentos	193 842	193 842	193 842	193 842	193 842
Caixa e depósitos bancários	3 650 488	2 903 230	2 650 574	2 551 896	2 529 029
	7 106 142	6 249 611	6 037 075	5 992 712	6 025 559
Total do ativo	13 868 653	14 994 249	13 987 853	13 171 010	12 357 255

(Valores expressos em Euro)

Balanço	2021	2022	2023	2024	2025
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital subscrito	3 265 566	3 265 566	3 265 566	3 265 566	3 265 566
Reservas legais	38 706	47 269	52 130	57 164	62 377
Outras reservas	123 627	123 627	123 627	123 627	123 627
Resultados transitados	743 574	922 591	1 026 657	1 122 300	1 221 359
Excedentes de revalorização	26 886	14 075	4 881	4 881	4 881
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	686 720	808 302	703 941	599 580	507 772
Resultado líquido do período	171 260	97 214	100 677	104 273	107 063
Total do capital próprio	5 056 339	5 278 644	5 227 478	5 227 390	5 292 645
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	3 839 404	4 487 951	3 662 313	2 832 777	1 999 325
Passivos por impostos diferidos	213 148	183 320	150 503	120 205	93 551
	4 052 552	4 671 272	3 812 816	2 952 982	2 092 876
Passivo corrente					
Fornecedores	2 514 214	2 400 795	2 456 699	2 490 194	2 512 667
Estado e outros entes públicos	166 281	225 224	226 837	230 343	232 846
Financiamentos obtidos	632 764	819 996	823 866	827 755	831 662
Outras dívidas a pagar	1 723 673	1 515 490	1 307 328	1 309 519	1 311 731
Diferimentos	82 828	82 828	82 828	82 828	82 828
	4 759 761	5 044 333	4 897 559	4 940 638	4 971 734
Total do passivo	8 812 314	9 715 605	8 710 375	7 893 620	7 064 610
Total do capital próprio e do passivo	13 868 653	14 994 249	13 987 853	13 171 010	12 357 255

5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2021 A 2025

Orçamento de tesouraria previsual	2021	2022	2023	2024	2025
Saldos iniciais	5 074 027	3 650 488	2 903 230	2 650 574	2 551 896
Recebimentos					
Recebimentos de clientes e contratos Programa	21 663 983	25 303 273	26 598 806	26 948 337	27 217 179
Subsídios de candidaturas comunitárias	288 635	416 861	-	-	-
Financiamentos bancários	-	1 500 600	-	-	-
Outros	442 176	49 818	79 522	-	-
	22 394 794	27 270 552	26 678 328	26 948 337	27 217 179
Pagamentos					
Pagamentos a fornecedores	(15 845 947)	(15 578 733)	(16 785 424)	(16 958 913)	(17 110 279)
Pagamentos a fornecedores Investimento	(577 445)	(3 172 416)	(630 990)	(486 588)	(420 660)
Pagamentos ao pessoal	(6 753 904)	(8 580 972)	(8 669 572)	(8 756 517)	(8 844 112)
Financiamentos bancários	(641 037)	(685 690)	(844 996)	(844 996)	(844 996)
Impostos, contribuições e outros	-	-	-	-	-
	(23 818 334)	(28 017 811)	(26 930 983)	(27 047 015)	(27 220 047)
Saldos Finais	3 650 488	2 903 230	2 650 574	2 551 896	2 549 029

5.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.

5.6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA ALÉM DO PERÍODOS DE 2021-2025

À data de emissão deste documento,

apuram-se as seguintes despesas, cujos compromissos assumidos se verificam, ou se esperam verificar, para além do período em reporte (2021-2025):

a) Contratos de locação financeira:

• Foi adjudicada em 2020, a renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, mediante a aquisição de 26 viaturas e equipamentos, com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos excede o período em reporte neste documento (2021-2025), projetando-se da forma evidenciada na tabela infra;

• Prevê-se a adjudicação, em 2022, da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha Tri-fluxo, com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos está previsto exceder o período em reporte (2021-2025), projetando-se da forma evidenciada em seguida.

Contratos Plurianuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Locação financeira 2020	641 554	653 828	653 828	653 828	653 828	653 828	653 828	623 095	0	0
Locação financeira 2022	0	31 861	191 168	191 168	191 168	191 168	191 168	191 168	191 168	159 307
Total	641 554,03	685 689,62	844 996,21	844 996,21	844 996,21	844 996,21	844 996,21	814 263,31	191 167,46	159 306,59

b) Contratos de manutenção preventiva:

- No âmbito do procedimento de renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, em 2020, foi adicionalmente adjudicado um contrato de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato excede o período em reporte neste documento (2021-2025), projetando-se da forma evidenciada na tabela infra;
- No âmbito do procedimento previsto da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha tri-fluxo, em 2022, será igualmente adjudicado um contrato de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato está previsto exceder o período em reporte (2021-2025), projetando-se da forma evidenciada em seguida.

Contratos Plurianuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Manutenção programada 2020	207 304	207 304	207 304	207 304	167 034	0	0
Manutenção programada 2022	0	7 519	30 077	30 077	30 077	30 077	22 558
Total	207 304,50	214 832,85	237 381,90	237 381,90	197 111,65	30 077,40	22 558,05

c) Contrato de subcontratação de serviços de Limpeza do espaço público:

- Dado que o contrato de subcontratação de serviços de Limpeza do espaço público termina em agosto de 2022, nos pressupostos de base ao presente documento foi prevista nova adjudicação por igual período de 4 anos, cessando os seus efeitos em agosto de 2026. O plano de pagamentos do referido contrato está previsto exceder o período em reporte neste documento (2021-2025), projetando-se da seguinte forma.

Contratos Plurianuais	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Limpeza do espaço público							
Limp. espaço público, eventos e praias	0	0	2 812 240	6 792 268	6 858 433	6 925 259	4 274 230
Total	0	0	2 812 240	6 792 268	6 858 433	6 925 259	4 274 230

5.7. CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional para os períodos de 2021 a 2025 geram, para as principais atividades, resultados operacionais nulos, decorrendo este efeito do facto das atividades incorporarem os subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa (parcialmente, em cerca de 5% a 8% do total dos rendimentos daquela atividade), quer a título de Limpeza do Espaço Público (integralmente).

Permanece de, igual forma, visível a relevante capacidade da empresa para ultrapassar desafios, atingir os objetivos propostos, pautada por critérios de excelência, como aliás foi distinguido pela ERSAR, ao atribuir à **PortoAmbiente** o Prémio de Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2020.



Porto, 24 de novembro de 2021

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

FILIPE MANUEL VENTURA CAMOES DE ALMEIDA ARAÚJO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Vice Presidente)

MARIA HELENA VILASBOAS TAVARES

(Vogal)

6. Parecer do fiscal único



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto, procedemos à emissão do presente Relatório do Revisor Oficial de Contas da Empresa Municipal de Ambiente do Porto (EMSA), SA, da Unidade Orçamental em causa, para os períodos entre os anos de 2021 e o ano de 2025, que nos foi remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da referida entidade, em cumprimento do disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto, no âmbito do processo de avaliação da situação financeira e orçamental da referida entidade, em cumprimento do disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Foi incumbido ao Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação do Relatório de Gestão Previsional (RGP) e do Relatório dos pressupostos dos dados previsionais, em conformidade com o disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto.

Entre os instrumentos de Gestão Previsional, a entidade apresentou, no âmbito do presente processo, o RGP e o Relatório dos pressupostos dos dados previsionais, para o período compreendido entre os anos de 2021 e o ano de 2025.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com o Sistema de Garantia de Qualidade de Auditoria (SQA) n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria, e o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria, e o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria.

A nossa missão, tal como consta no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto, é preparar e apresentar o Relatório de Gestão Previsional e o Relatório dos pressupostos dos dados previsionais, em conformidade com o disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto, e o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria.

O presente Relatório de Gestão Previsional e o Relatório dos pressupostos dos dados previsionais, em conformidade com o disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto, e o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria, são apresentados em conformidade com o disposto no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/2012 de 31 de Agosto, e o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria.

Este relatório foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria, e o Regulamento de Auditoria n.º 1/2017, emitido pelo Conselho de Regulação da Auditoria.



mazars

- a) a principal finalidade da investigação é proporcionar uma base sólida para a análise;
- b) a fidelidade das informações recolhidas é fundamental para a obtenção de resultados precisos e fiáveis, sendo, em particular, essencial a correta identificação da sua origem;
- c) a metodologia utilizada deve ser adequada;
- d) a metodologia utilizada deve ser adequada e os métodos utilizados devem ser capazes de obter uma imagem fiel e objetiva sobre os seus assuntos, e não apenas os números.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na minha avaliação da prova que suportou os pressupostos, nada me obriga a pensar que não tenha sido cumprido o meu dever de auditor, e que estes pressupostos não proporcionem uma base sólida para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade em análise.

Ademais, não tenho conhecimento de qualquer situação que possa afetar a fiabilidade das informações contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade em análise.

Devo, no entanto, salientar que a minha avaliação é baseada na informação disponível no momento da minha auditoria e não garante a fiabilidade das informações contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade em análise, podendo ocorrer alterações em futuras auditorias.

Porto, 30 de Novembro de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Genios, S.A., representada por José Fernando Pinheiro Rebouças (ROO nº 1227)



7. Certidão de parte de ata do conselho de administração



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

-----CERTIDÃO DE PARTE DE ATA-----

-----Reunião do Conselho de Administração de 24 de novembro de 2021-----

----- Ponto 6: Aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional 2021 – 2025. -----

Presente o documento Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2021 a 2025, no decurso do cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 20º dos Estatutos da Porto Ambiente, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----Está conforme -----

----- Porto, 24 de novembro de 2021 -----

-----O ADMINISTRADOR EXECUTIVO-----

----- (Dr. Luís Assunção) -----



Instrumentos de Gestão previsional

Versão atualizada em novembro de 2021

2021 - 2025

